



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 769 ANO 5 | 10 DE ABRIL DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

CLÉBER SIPOLI DA SILVA

Diretor Presidente Interino

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretoria de Atenção à Saúde

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO

Diretoria de Administração e Logística

DIRETORIA PRESIDÊNCIA.....	3
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO HOSPITAL DE BASE.	6

DIRETORIA PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Circular n.º 8/2023 - SEPLAD/SEGEA

Brasília-DF, 31 de março de 2023

PARA: Gabinete do Governador,

Gabinete do Vice-Governador,

Secretários de Estado do Governo do Distrito Federal,

Administrações Regionais do Distrito Federal,

Procuradoria-Geral do Distrito Federal,

Controladoria-Geral do Distrito Federal,

Polícia Militar do Distrito Federal,

Polícia Civil do Distrito Federal,

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,

Casa Militar do Distrito Federal,

Jardim Botânico de Brasília,

Arquivo Público do Distrito Federal,

Fundações Públicas do Distrito Federal,

Autarquias do Distrito Federal,

Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Empresas Públicas do Distrito Federal e

Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal.

Assunto: Cronograma dos cursos presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal. Abril/2023.

Senhores Dirigentes,

1. Ao cumprimentá-los, reportamo-nos à missão da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) em formular, promover e coordenar a Política de Formação, Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal, com mecanismos que ampliem a capacidade de execução de serviços e de gestão para resultados.
2. Nesse sentido, solicitamos divulgação dos cursos presenciais no mês de abril/2023, no âmbito da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV:

EGOV - Programação de Cursos 2023				
CURSO/ATIVIDADE	DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	HORÁRIO
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo: Usar	04/04/2023	11/04/2023	13/04/2023	das 14h às 18h
Defesa pessoal para mulheres	04/04/2023	10/04/2023	14/04/2023	das 8h às 12h
Tratamento de acervos arquivísticos	04/04/2023	10/04/2023	14/04/2023	das 8h às 12h
Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	04/04/2023	10/04/2023	14/04/2023	das 8h às 12h
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo: Usar	11/04/2023	17/04/2023	19/04/2023	das 8h às 12h
Aulão da EGOV: Linguagem Simples na Comunicação Institucional	11/04/2023	18/04/2023	18/04/2023	das 8h às 12h
Primeira Infância e Parentalidades	11/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	das 14h às 18h
Segurança do trabalho – Módulo básico	11/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	das 8h às 12h
Relações autênticas, com base na Comunicação Não Violenta (CNV)	18/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	das 8h às 12h
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo: Usar	18/04/2023	25/04/2023	27/04/2023	das 8h às 12h
Tratamento de acervos arquivísticos	18/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	das 14h às 18h
Gestão e controle de conta vinculada aos contratos de terceirização	18/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	das 14h às 18h
Aposentadoria especial em face ao art. 40, § 4º da Constituição Federal	18/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	das 14h às 18h
SEI para PCD visual	18/04/2023	24/04/2023	28/04/2023	das 8h às 12h

3. Ressaltamos a importância da capacitação para o desenvolvimento das competências e habilidades dos servidores e, conseqüentemente, do impacto positivo que ela traz para a administração pública, fortalecendo as entregas do governo e aperfeiçoando os serviços prestados à população do Distrito Federal.

4. Por fim, comunicamos que as inscrições podem ser realizadas pelo link <https://sistemas.df.gov.br/EGOV/ListadeTurmasPublicadas.aspx>.

Atenciosamente,

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Diretora-Executiva

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Secretário Executivo de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr. 0274071-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/04/2023, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 04/04/2023, às 21:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **109634621** código CRC= **1FF23E44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar - Sala 610 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8198; 3414-6111

Programação sujeita a alterações



Programação de cursos presenciais

Abril/2023

Inscrições até 30/3:

(Início das aulas em 3/4)

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo: Usar

Aulão da EGOV: Decreto nº 44.333/2023,

- que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos (nº 14.133/2021)

Inscrições até 4/4:

(Início das aulas em 10/4)

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo: Usar
- Defesa pessoal para mulheres
- Tratamento de acervos arquivísticos
- Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Para se inscrever,
acesse o site da Egov
no endereço
www.egov.df.gov.br

Inscrições até 11/4:

(Início das aulas em 24/4)

- Aulões da EGOV: Linguagem Simples na Comunicação Institucional
- Primeira Infância e Parentalidades
- Segurança do trabalho – Módulo básico

Inscrições até 18/4

(Início das aulas em 24/4)

- Relações autênticas, com base na Comunicação Não Violenta (CNV)
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo: Usar
- Tratamento de acervos arquivísticos
- Gestão e controle de conta vinculada aos contratos de terceirização
- Aposentadoria especial em face ao art. 40, § 4º da Constituição Federal
- SEI para PCD visual

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO HOSPITAL DE BASE

Circular n.º 1/2023 – IGESDF/UCAD/SUCAD/GEOPE/NUSHB

Brasília-DF, 06 de abril de 2023

À Superintendência do Hospital de Base
Com vistas à Gerência Operacional UCAD

Cumprimentando-os cordialmente,

Diante da necessidade de aumentar a segurança no local e correta utilização do espaço, tendo em os recentes acontecimentos que demonstraram a fragilidade da segurança e ensejou os ajustes agora apresentados.

Assim, considerando o Plano de Segurança Institucional do IGESDF, o qual tem por finalidade orientar e desenvolver a atividade de segurança no âmbito do IGESDF, estabelecendo princípios e diretrizes complementares à Política de Segurança Institucional e

Considerando o Boletim de Atos Oficiais n.º 242, de 4 de fevereiro de 2021, que versa sobre o Sistema de Segurança Institucional do Hospital de Base:

Art.9º São identificações institucionais do Hospital de Base: I. Crachás permanentes; II. Autorização provisória; III. Adesivos de identificação de pessoas; e IV. Pulseiras de identificação assistencial.

Art. 10º Os crachás permanentes são de uso obrigatório em todas as áreas controladas do Hospital de Base, sendo elas de uso pessoal e intransferível, devendo ser portados sempre de forma visível.

Art.11 A autorização provisória é destinada ao uso de colaboradores ativos que ainda não receberam seu crachá.

Art.13 O controle de acesso, a circulação e a permanência de veículos no Hospital observarão as normas gerais previstas nesta resolução, as quais se sujeitam as autoridades, os colaboradores, os prestadores de serviços e todas as pessoas que conduzam veículos nos estacionamentos internos do Hospital.

Art.14 Os requisitos e procedimentos para o acesso, a circulação e a permanência de veículos nas dependências do Hospital são regulamentados em normativo interno específico do Núcleo de Segurança Institucional.

Informamos que a partir do dia 10/04/2023 será solicitado apresentação do crachá funcional IGESDF, tanto na entrada quanto na saída de veículos dos estacionamentos internos do Hospital de Base, além do adesivo veicular em local visível.

Os colaboradores, servidores SES e residentes que ainda não receberam o crachá e nem o adesivo veicular devem apresentar a Autorização Provisória emitida pelo Núcleo de Segurança.

Destarte, solicitamos a ampla divulgação e colaboração de todos para conhecimento da exigência, sendo que a não apresentação inviabiliza o acesso do veículo ao estacionamento.

Posto isto, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Daniel Rabelo Santos
Chefe do Núcleo de Segurança Institucional
Núcleo de Segurança do Hospital de Base - IGESDF

De acordo,

Gustavo Magno da Cruz
Gerente Operacional UCAD - IGESDF